



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

|                                                                                                                                                                                                   |                             |                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| <b>INTERESSADA:</b> Terezinha Alves de Oliveira Sousa                                                                                                                                             |                             |                                |
| <b>EMENTA:</b> Autoriza Terezinha Alves de Oliveira Sousa a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Maria Siebra de Moraes, de Várzea Alegre, até 31.12.2011. |                             |                                |
| <b>RELATORA:</b> Ana Maria Nogueira Cruz                                                                                                                                                          |                             |                                |
| <b>SPU Nº 11347080-0</b>                                                                                                                                                                          | <b>PARECER Nº 0316/2011</b> | <b>APROVADO EM: 04.07.2011</b> |

### I – RELATÓRIO

Terezinha Alves de Oliveira Sousa, portadora do título “Licenciado em Biologia”, emitido pela Universidade Regional do Cariri – URCA, mediante o processo nº 11347080-0, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Maria Siebra de Moraes, instituição localizada no Sítio Fortuna, s/n, CEP: 63.540-000, Várzea Alegre.

A requerente anexou ao processo:

I – requerimento encaminhado ao Presidente deste CEE;

II – cópia do diploma de graduação de Licenciado em Biologia, emitido pela Universidade Regional do Cariri – URCA;

III – declaração emitida pela Coordenadoria Estadual de Formação de Executivos Escolares-CEFEB, confirmando a sua participação no Curso de Formação de Executivos Escolares;

V – Ato de Nomeação;

VI – declaração de experiência no magistério.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

### III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização temporária da função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Maria Siebra de Moraes, de Várzea Alegre, em favor de Terezinha Alves de Oliveira Sousa, até 31.12. 2011.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012  
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [cec.informatica@cee.ce.gov.br](mailto:cec.informatica@cee.ce.gov.br)

Digitadora: Beth  
Revisor: JAA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0316/2011

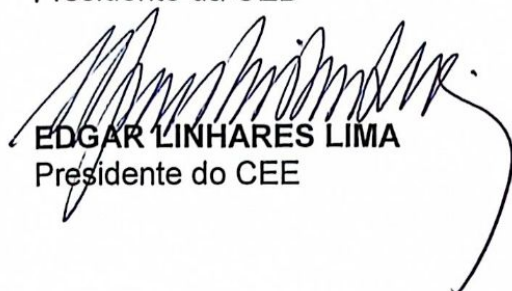
**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2011.

  
ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ  
Relatora

  
SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO  
Presidente da CEB

  
EDGAR LINHARES LIMA  
Presidente do CEE